

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1870 de 21/11/08

LEI Nº. 7683/08
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

Denomina a viela localizada entre a Rua Pedro Belarmino e a Rua José Magalhães Rabelo, no Loteamento Residencial Jatobá, de Viena Johann Margaretha Gütlich.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Viena Johann Margaretha Gütlich, a viela localizada entre a Rua Pedro Belarmino e a Rua José Magalhães Rabelo, no Loteamento Residencial Jatobá.

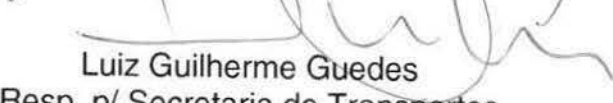
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de novembro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Luiz Guilherme Guedes
Resp. p/ Secretaria de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 345/2008, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)